

Off-Shore

Produto	:	Microsiga Protheus + Easy Export Control + P11			
Chamado	:	TRFXW5	Data da publicação	:	06/01/15
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Visando uma diminuição significativa na carga de impostos do processo de exportação, algumas empresas adotam o processo de off-shore, que consiste na exportação de mercadorias para uma filial da mesma empresa sediada em outro país, que pertence a uma zona de imposto nulo ou reduzido, com isso a empresa tem um lucro maior na sua venda, visto que os produtos são vendidos a preço de atacado para a filial no exterior, que posteriormente irá revender os produtos por um preço maior já usufruindo dos benefícios fiscais do país onde a filial do exterior está situada.

Quanto maior a carga fiscal existente em certos países, maior é o interesse de empresas em fazer investimentos no exterior, atraídos por inúmeros fatores, dentre eles: Moedas fortes, estabilidade econômica e política, isenções fiscais ou impostos reduzidos sobre os rendimentos, liberdade de câmbio, economia de custos administrativos e eventual acesso a determinados tipos de financiamentos.

Com isso, uma "off-shore company" é uma organização situada no exterior, sujeita a um regime legal diferente, "extraterritorial" em relação ao país de domicílio de seus associados. O procedimento de off-shore se difundiu principalmente após vários países adotarem uma política de isenção fiscal, para atrair investimentos e capitais estrangeiros.

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

<u>A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas</u> no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No Configurador (SIGACFG), veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção Integridade/Verificação (APCFG60A).
- ii. Se não há Integridade Referencial ativa, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, E SOMENTE NESTE, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. <u>Se</u> há Integridade Referencial ativa em todas as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, <u>ou</u>;
- iv. Se há Integridade Referencial ativa em uma ou mais empresas, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens "iii" ou "iv", E SOMENTE NESTES CASOS, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção Integridade/ Desativar (APCFG60D).

1

0

0

0

Boletim Técnico



- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, SE E SOMENTE SE tiver sido desativada, através da opção Integridade/Ativar (APCFG60). Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

Procedimento para Utilização

Pré-Requisitos:

- Possuir um arquivo sigamat.emp configurado com no mínimo 2 filiais;
- Possuir os parâmetros configurados MV_AVG0079 = .T., MV_AVG0196 = .T., MV_EECFAT = T, MV_AVG0083 = T, MV_AVG0023 e MV_AVG0024 preenchidos com filiais distintas (filial Brasil e filial exterior);
- Possuir um Pedido de Exportação com o campo Off-Shore (aba Intermediação) igual a "Sim", campo Cód. Cliente preenchido, preço negociado do produto preenchido, incoterm CIF e com os campos Frete e Seguro preenchidos;
- Verifique se o pedido de exportação foi gerado na filial exterior (02);
- Liberar o Pedido e faturá-lo através do módulo SIGAFAT.

Sequencia 01:

- 1. No Easy Export Control (SIGAEEC) acesse Atualizações\ Embarque\ Manutenção (EECAE100).
- 2. Clique em Incluir.
- 3. Preencha os campos obrigatórios. Na pasta Intermediação, veja que o campo Off-Shore esta preenchido com Sim.
- 4. Em Ações Relacionadas clique em Pedidos.
- 5. Selecione o pedido e clique em Confirmar. Clique em Confirmar.
- 6. Veja que o processo será salvo.
- 7. Note que o embarque também foi replicado para a filial 02.

Informações Técnicas

Rotinas Envolvidas	EECAE100 – Embarque
Sistemas Operacionais	Windows/Linux